



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0512/2018, de 10 de agosto de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 002/2018, de 21 de março de 2018, que altera a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 004/2012, de 11 de outubro de 2012, a qual institui o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA - COMFOR;

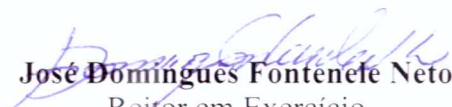
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 4/2018 - COMFOR, de 08 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0255/2018, de 26 de abril de 2018, que designou o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designa os servidores **Rodrigo Nogueira de Codes** e **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**, para serem Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA – COMFOR.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José Domingues Fontenete Neto
Reitor em Exercício